

ESTADO DE GOIÁS

LEI № 23.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALDECI DE SOUZA FLOR o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO

Deputado Estadual

.

.

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 19/09/2024

| Autor | Deputado Delegado Eduardo Prado |
|------------------------|---|
| Legislação Relacionada | Constituição Estadual / 1989 |
| Órgão Relacionado | Assembleia Legislativa do Estado de Goiás |
| Categoria | Título de cidadania |